



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.

**DECRETO Nº. 183/2017**

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2017, município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 853/2017 de 04/12/2017.

**DECRETA**

**Art. 2º** - Abrir, um crédito suplementar no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1003.2.103	* 000	Manutenção das Atividades Gabinete do Secretário	3.1.91.13.00	1.000,00
03	007	12.361.1012.2.113	* 107	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.30.00	3.000,00
03	007	12.361.1012.2.113	* 123	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.30.00	5.000,00
03	007	12.361.1012.2.113	* 124	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.3.90.30.00	4.000,00
03	007	12.361.1012.2.114	* 104	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	5.000,00
03	007	12.365.10122.115	* 103	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.1.91.13.00	2.500,00
03	007	12.365.10122.115	* 107	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.3.90.30.00	3.000,00
03	007	12.361.1013.2.119	* 102	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%	3.1.90.11.00	40.000,00
03	007	12.361.1013.2.119	* 102	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%	3.3.90.30.00	10.000,00
03	007	12.361.1013.2.119	* 102	Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%	3.3.90.39.00	10.000,00
03	010	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.1.90.13.00	2.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>86.000,00</b>

- \* 000 – Recursos Ordinários (Livre) Exercício Corrente;
- \* 102 – FUNDEB 40%;
- \* 103 – Educação 10%;
- \* 107 – Salário Educação;
- \* 123 – PNATE – Estadual;
- \* 124 – PNATE – Federal.

**Art. 3º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.365.1012.2.115	* 000	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.1.90.11.00	65.000,00
03	010	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.1.90.11.00	21.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>86.000,00</b>

- \* 000 – Recursos Ordinários (Livre) Exercício Corrente;

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 05 de Dezembro de 2017.

  
**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Sítio – [esperancanova.pr.gov.br](http://esperancanova.pr.gov.br) - E-mail [prefeitura@esperancanova.pr.gov.br](mailto:prefeitura@esperancanova.pr.gov.br).

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.

